

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 9837 Em 04/09/18  
Responsável

DECRETO Nº 107/2018

Vanessa Pizzolo Coqueto  
Gerente Administrativa  
Secretaria de Administração e RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, protocolada sob o nº

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Teresa-ES, para o mandato de 02 (dois) anos, assim discriminados:

**I – Dois Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:**

Titular: Armando Viana Provedel  
Suplente: Marciana Rocon

Titular: Hilda Souza da Cruz  
Suplente: João Luis Pereira da Silva

**II – Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

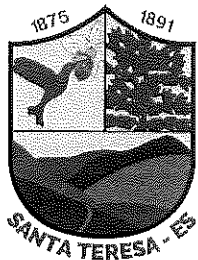
Titular: Renato Paulo Dossi  
Suplente: Rosiani Carla Piontkovsky

**III – Um Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Silvana Schaeffer Niero  
Suplente: Brenda Stefenoni da Silva Mafioletti

**IV – Um Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Andrezza Paoliello Ziviani  
Suplente: Darcisa das Graças Fraga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

**V - Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Missiana Salviato Neves  
Suplente: Neusimares Amelia Ziviani Mognatto

Titular: Sílvia Salviato Merlo  
Suplente: Tarcila Lima Cunha Heling

**VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Alexia Cristina Clotilde de Souza  
Suplente: Samara Casotto Milka

Titular: Helena da Cruz Silva  
Suplente: Jaqueline Nascimento de Souza

**VII – Um Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Janny Fanti  
Suplente: Liceia de Souza Loureiro

**VIII - Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Elidia Carreta Mognatto  
Suplente: Brunella de Cássia Couto Biasutti

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2018.

  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Santa Teresa

## PREFEITURA

### ABERTURA DE PROPOSTA TP009/2017

Publicação Nº 128876

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO Nº009/2017

O Município de Santa Teresa – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que depois de aguardar o prazo conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas habilitadas: Construtora Padrão Ltda EPP, Solo Topografia e Georreferenciamento Eireli ME, VM Engenharia e Construtora Ltda ME e HF Topografia e Geodésia Ltda EPP, ficam convocadas para a abertura dos envelopes das propostas às 9 horas do dia 06/04/2018.

Santa Teresa, 03 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

### DECRETO 107/2018

Publicação Nº 128872

DECRETO Nº 107/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, protocolada sob o nº

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Teresa-ES, para o mandato de 02 (dois) anos, assim discriminados:

I – Dois Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Armando Viana Provedel

Suplente: Marciana Rocon

Titular: Hilda Souza da Cruz

Suplente: João Luis Perelra da Silva

II – Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Renato Paulo Dossi

Suplente: Rosiani Carla Piontkovsky

III – Um Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Silvana Schaeffer Niero

Suplente: Brenda Stefenoni da Silva Mafioletti

IV – Um Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Andrezza Paoliello Ziviani

Suplente: Darcisa das Graças Fraga

V - Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Missiana Salviato Neves

Suplente: Neusimares Amelia Ziviani Mognatto

Titular: Sílvia Salviato Merlo

Suplente: Tarcila Lima Cunha Heling

VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Alexia Cristina Clotilde de Souza

Suplente: Samara Casotto Milka

Titular: Helena da Cruz Silva

Suplente: Jaqueline Nascimento de Souza

VII – Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Janny Fanti

Suplente: Liceia de Souza Loureiro

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Elidia Carreta Mognatto

Suplente: Brunella de Cássia Couto Biasutti

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA/CGAB Nº 108/2018 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE COMODATO**

Publicação Nº 128860

PORTARIA/CGAB Nº 108/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR CONTRATO DE COMODATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no Processo de nº 3.906/2018, protocolado pela Empresa Zetrasoft Ltda.;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora Franciane Ribeiro Malavasi para atuar como fiscal do Contrato de Comodato, firmado entre esta Municipalidade e a empresa Zetrasoft Ltda., para a Cessão de Direito de Uso e Licenciamento de Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento e Outras Avenças e Módulo do Servidor, denominado E-Consig.

Art. 2.º A Servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO PP 031/2018**

Publicação Nº 128943

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa – ES/Município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 031/2018

Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Santa Teresa, 03 de abril de 2018.

Cristiane Souza da Cruz Oliveira

Pregoeira Oficial – PMST